

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1764, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017, art. 5º Inciso I.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.531.926,82 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
206	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
207	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
208	3.3.90.39.00.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PAMAQ – F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
238	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Fonte: 495 – Atenção Básica

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F. 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266EA	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	362.347,05

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.304.0017.2015 – Programa de Vigilância em Saúde (PFVS)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
227EA	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
229EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	14.527,47
231EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.302.0017.2008 – Bloco Assistência Farmacêutica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
232EA	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
233EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.142,71
234EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Port. 203-GM

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.302.0017.2004 – Bloco de Invest. na Rede de Serv. de Saúde - Port. 203-GM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Invest. na Rede de Serv. Saúde – Port. 203-GM

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
110EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
120EA	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.165.909,59
130EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	400.000,00
Suplementação por anulação	495	150.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	362.347,05
Suplementação por Superávit Financeiro	497	74.527,47
Suplementação por Superávit Financeiro	498	29.142,71
Suplementação por Superávit Financeiro	500	1.515.909,59
Total Suplementações		2.531.826,82

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício financeiro de 2017, de cada fonte de recursos detalhadas abaixo, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantag. Fixas	100.000,00
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F – 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantag. Fixas	200.000,00

Total Fonte 303.....300.000,00

Total Fonte 495.....250.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO.....550.000,00

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

2 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Código fonte	Descrição da fonte	Valor do Superávit
495	Atenção Básica	362.347,05
497	Vigilância em Saúde	74.527,47
498	Assistência Farmacêutica	29.142,71
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Port. 203-GM	1.515.909,59
	TOTAL POR SUPERÁVIT	1.981.926,82

TOTAL DO ART. 2º..... 2.531.926,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2.1.2018).



ANTONEILY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1764, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017, art. 5º Inciso I.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí o Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 2.531.926,82** (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
206	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
207	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
208	3.3.90.39.00.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PAMAQ – F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
238	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Fonte: 495 – Atenção Básica

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F. 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266EA	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	362.347,05

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.304.0017.2015 – Programa de Vigilância em Saúde (PFVS)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
227EA	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
229EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	14.527,47
231EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1145 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 3

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.302.0017.2008 – Bloco Assistência Farmacêutica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
232EA	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
233EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.142,71
234EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Port. 203-GM

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

10.302.0017.2004 – Bloco de Invest. na Rede de Serv. de Saúde - Port. 203-GM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Invest. na Rede de Serv. Saúde – Port. 203-GM

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
110EA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
120EA	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.165.909,59
130EA	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	400.000,00
Suplementação por anulação	495	150.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	362.347,05
Suplementação por Superávit Financeiro	497	74.527,47
Suplementação por Superávit Financeiro	498	29.142,71
Suplementação por Superávit Financeiro	500	1.515.909,59
Total Suplementações		2.531.826,82

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício financeiro de 2017, de cada fonte de recursos detalhadas abaixo, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantag. Fixas	100.000,00
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F – 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantag. Fixas	200.000,00

Total Fonte 303.....300.000,00

Total Fonte 495.....250.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO.....550.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1145 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 4

2 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Código fonte	Descrição da fonte	Valor do Superávit
495	Atenção Básica	362.347,05
497	Vigilância em Saúde	74.527,47
498	Assistência Farmacêutica	29.142,71
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Port. 203-GM	1.515.909,59
TOTAL POR SUPERÁVIT		1.981.926,82

TOTAL DO ART. 2º 2.531.926,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2.1.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 478, de 21.11.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL N. 001/2018

EDITAL – QUARTA CONVOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital do PSS n 001/2018, **RESOLVE**,

CONVOCAR, na forma abaixo descrita, do cadastro de reserva, em razão de exoneração da professora da Educação Infantil - CONCEIÇÃO APARECIDA SABINO ocorrido na data de 14/03/2016.

1. - Professor Educação Infantil - ficam convocada a candidata abaixo relacionada para quarta distribuição de vagas a qual será realizada no dia **16 de Março de 2018 às 09h00min** na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Antônio de Moura Bueno, nº 164, ficando desde já convocada para se apresentar a candidata classificada e ora convocada do 76º

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA	DEF.
76º	3249	POLIANA NASCIMENTO PINTO	6	NÃO

O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** automática do candidato,

Ibaíti (PR), 15 de Março de 2018.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03/01/2017